



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 144 /2007
DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia
22 10 2007

Dispõe sobre alteração na data de Sessões Especiais no interior do Município

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme Resolução nº 094/2001, de 19 de junho de 2001, e altera a redação do Caput do Art. 106 do Regimento Interno, que dispõe sobre datas de sessões especiais no interior, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, no decorrer da Sessão Legislativa do ano de 2007, e conforme consta da Resolução nº 136/2007, de 19 de março de 2007, modifica o artigo IV da referida Resolução.
IV – Dia 01 de Novembro – Localidade do Culuene.

Art. 2º - Fica transferida para a data de 06 de Dezembro de 2007, na localidade de Culuene, conforme Projeto de Resolução nº 011/2007, de 11/10/2007 aprovado por cinco votos favoráveis e 3 votos contrários, na sessão ordinária do dia 18 de outubro de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de Outubro de 2007

Ênio Heinche Haas
Presidente

Paulo José Gonçalves
1º Secretário
Manoel de Jesus de Freitas
2º Secretário